

Resolução nº : 10191/2000
Protocolo nº : 258136/00
Origem : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILÂNDIA DO SUL
Interessado : SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE MARILÂNDIA DO SUL e Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família relativo ao exercício de 2000, na importância de R\$ 9.855,20 (nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente